

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 50 | nº 112 | Terça-feira, 14/11/2017

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	1
Comissão de Coordenação Geral	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Diretoria de Educação Corporativa de Gestão Estratégica e Pós-Graduação	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	3
SECEX-BA	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	22
Diretoria de Legislação de Pessoal	22
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	22
Diretoria de Pagamento de Pessoal	23
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOȘ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

CARLOS ROBERTO CAIXETA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 50, n. 6
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 504, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 030.291/2017-8, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CECÍLIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 218 de 14/11/2017, Seção 2, p. 54)

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o XL Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 4º da Portaria-TCU nº 42, de 11 de janeiro de 2017,

considerando a importância de realizar o alinhamento das diretrizes que nortearão os trabalhos do próximo ciclo de planejamento;

considerando o disciplinamento constante dos arts. 4º e 5º da Portaria-TCU nº 50, de 4 de março de 2008, que dispõe sobre a realização de encontros gerenciais na Secretaria do Tribunal; e

considerando as orientações emanadas pelo Presidente do Tribunal, inclusive no que concerne à data para a realização do evento, resolve:

Art. 1º O XL Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União ocorrerá em Brasília-DF nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018.

§ 1º Ficam convocados os titulares das unidades básicas e de suas unidades integrantes, bem como o titular da Secretaria de Auditoria Interna e da Consultoria Jurídica, para participarem do Encontro de Dirigentes.

§ 2º Em caráter excepcional, na hipótese de impedimento do titular, deve participar o respectivo substituto.

§ 3º Para fins do disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, a convocação de que trata esta Portaria implica prejuízo integral das atribuições exercidas pelos participantes durante os períodos mencionados no caput.

§ 4º A Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) providenciará a concessão de diárias e passagens relativas às viagens decorrentes do evento, bem como o repasse das orientações sobre o assunto.

Art. 2º Ficam convidados a participar do Encontro de Dirigentes os chefes de gabinete do Presidente, do Corregedor, de ministro, de ministro-substituto, de membro do Ministério Público junto ao Tribunal e do Gabinete de Apoio Estratégico, ou os representantes indicados por essas unidades.

Art. 3º Aplicam-se à organização do XL Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União as orientações e atribuições constantes da Portaria-CCG nº 3, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Chora PPT

PERÍODO: 30/11 a 30/12/2017

LOCAL: Brasília/DF (a distância)

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 13 de novembro de 2017

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA	Secom	AUFC	7685-6	Não	Não	597,00
TIAGO GOZZER VIEGAS	ISC	AUFC	6581-1	Não	Não	597,00

(TC 031.976/2017-4, para o pagamento de inscrições no total de R\$ 1.194,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Educação Corporativa de Gestão Estratégica e Pós-Graduação (Digesp)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-BA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 19, DE 01 NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003 e Portaria nº296/2008, de 1 de dezembro de 2008, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00, (dois mil reais), em favor de Jonas Santos da Cruz, matrícula 10584-8, sendo R\$1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza de Despesa 339030 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 096823, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MARCUS VINICIUS DE CASTRO REIS
Secretário Interino

PORTARIA SECEX-BA Nº 20/2017, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 435/2017, no seguinte órgão: Fundação Universidade de Brasília, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/11/2017 a 01/12/2017, com o objetivo de verificar se a Universidade Federal de Brasília possui mecanismos de gestão de riscos que contribuam para a boa governança e gestão das aquisições públicas, a fim de evitar desperdício de recursos públicos e mitigar as hipóteses de fraude e corrupção.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1262/2017 - Plenário (TC 013.142/2017-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4589-6	Antônio França da Costa (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	20/11/2017 a 24/11/2017 e 27/11/2017 a 01/12/2017
9422-6	Alfredo Mendonça Pedreira de Cerqueira	AUFC	SECEX-BA	20/11/2017 a 24/11/2017 e 27/11/2017 a 01/12/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, Secex-BA/D1, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/11/2017 a 24/11/2017	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/11/2017 a 01/12/2017	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MARCUS VINICIUS CASTRO REIS
Secretário Interino

ANEXO à PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 19, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônio França da Costa (Coordenador)	AUFC-Controle Externo	19/11/2017	24/11/2017	5,5	375,00	0,00	200,88	1.861,62
Alfredo Mendonça Pedreira de Cerqueira	AUFC-Controle Externo	19/11/2017	24/11/2017	5,5	375,00	0,00	200,88	1.861,62

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Disciplina o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2017 e de abertura do exercício financeiro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica disciplinado, consoante os Anexos a esta Portaria, os processos contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2017 e de abertura do exercício financeiro de 2018, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Os prazos estabelecidos no Anexo I a esta Portaria, referentes à execução orçamentário-financeira, bem como aos procedimentos contábeis para o encerramento do exercício de 2017 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), serão automaticamente ajustados em decorrência de atualizações realizadas pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), na norma referente ao encerramento do exercício, código 02.03.18, do Manual SiafiWeb.

Art. 3º As situações não previstas na presente norma deverão ser tratadas entre os responsáveis pelas unidades gestoras executoras e administrativas e o Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCU ou, no que couber, entre aqueles responsáveis e o Diretor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

2017

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	
01/12/2017	1.1. Conceder suprimento de fundos com prazos de aplicação até 12/12/2017 e de comprovação até 19/12/2017, de maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidades dos supridos sejam realizadas, no máximo, até o dia 27/12/2017, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.
01/12/2017	1.2. Encaminhar ao Serviço de Contabilidade Analítica da Diretoria de Contabilidade (SCA/Dicon) o Rol de Responsáveis pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex), Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), Serviço de Gestão de Material (SGM) e Serviço de Análise de Conformidade (SAC), acumulado até o mês de novembro de 2017, para registro no Siafi.
29/12/2017	1.3. Encaminhar ao SCA/Dicon o Rol de Responsáveis pela Segedam, Adgedam, Secof, Segep, Selip, Dipex, Dipat, SGM e SAC, referente ao mês de dezembro e acumulado do exercício de 2017, para registro no Siafi.
2. Secretarias de Controle Externo nos estados e Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	
30/11/2017	2.1. Analisar o saldo da conta 6.2.2.91.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar, para cancelamento de possíveis saldos não utilizados;
01/12/2017	2.2. Conceder suprimento de fundos com prazos de aplicação, no máximo, até 12/12/2017 e de comprovação até 19/12/2017, de maneira que a devolução dos recursos não utilizados, a reclassificação contábil das despesas, a baixa de responsabilidade dos supridos e os demais procedimentos no Siafi, sejam realizados, no máximo, até o dia 27/12/2017, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 206, de 2003.
04/12/2017	2.3. Cancelar os saldos de empenho considerados irrisórios.
04/12/2017	2.4. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável e de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 67 a 70; e Manual Siafi, Código 02.03.17, aprovado pela Instrução Normativa-STN nº 5/STN, de 6 de novembro de 1996).
04/12/2017	2.5. Analisar as notas de empenho constantes das contas 6.3.1.5.1.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados e 6.3.1.5.2.00.00 - RPNP em Liquidação Bloqueados, para fins de desbloqueio, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, sob pena de cancelamento em 31/12/2017.
12/12/2017	2.6. Registrar no Sistema Patrimônio todas as movimentações de bens entre UG's e entre contas (incorporações, recebimentos, baixas, transferências).
29/12/2017	2.7. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas, no entanto, não tenha sido possível a realização da liquidação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: a) Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 - Empenhos em liquidação; b) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá indicar as RN - Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação >ATURNERP - Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP Em Liquidação; c) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP - Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP Em Liquidação, para que sejam registradas. Obs. 1: Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, não devem ser registrados documentos no CPR com valores de obrigações por estimativa. Obs. 2: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
29/12/2017	2.8. Para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar dos saldos de empenhos a liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: a) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá indicar as RN - Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação >ATURNERP - Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP a liquidar; b) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP - Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP a Liquidar, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
29/12/2017	2.9. Atualizar o Rol de Responsáveis no Siafi, elaborar o Rol de Responsáveis do Exercício (RRE) e encaminhá-lo ao SCA/Dicon, por meio de documento eletrônico.
29/12/2017	2.10. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2017, salientando a necessidade de realização do efetivo pagamento e recolhimento de todos os compromissos liquidados.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
02/01/2018	2.11. Emitir Documento Hábil PA - Lançamentos Patrimoniais no Siafi 2017 para registro da depreciação de bens móveis, com base nos valores obtidos por meio dos Relatórios de Conciliação de Entradas de Depreciação e Conciliação de Saídas de Depreciação do Sistema de Patrimônio, referentes ao mês de dezembro de 2017.
3. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex)	
30/11/2017	3.1. Analisar o saldo da conta 6.2.2.91.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar, para cancelamento de possíveis saldos não utilizados;
04/12/2017	3.2. Analisar as notas de empenho constantes das contas 6.3.1.5.1.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados e 6.3.1.5.2.00.00 - RPNP em Liquidação Bloqueados, para fins de desbloqueio, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, sob pena de cancelamento em 31/12/2017.
04/12/2017	3.3. Cancelar os saldos de empenho considerados irrisórios.
26/12/2017	3.4. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável, de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872/86, arts. 67 a 70; e Manual Siafi Web, código 02.03.17, aprovado pela Instrução Normativa-STN nº 5, de 1996).
29/12/2017	3.5. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício financeiro de 2017.
29/12/2017	3.6. Registrar as obrigações referentes aos repasses de recursos financeiros não transferidos até 29/12/2017 às unidades orçamentárias beneficiárias dos destaques correspondentes.
06/01/2018	3.7. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujos fatos geradores já tenham ocorrido mas, no entanto, não tenha sido possível a realização das liquidações, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: a) Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 - Empenhos em liquidação; b) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá indicar as RN - Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação por meio da transação >ATURNERP - Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP Em Liquidação; c) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP - Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP Em Liquidação, para que sejam registradas. Obs. 1: Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, não devem ser registrados documentos no CPR com valores de obrigações por estimativa. Obs. 2: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
06/01/2018	3.8. Para inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: a) O ordenador de despesas, ou pessoa por ele indicada, deverá indicar as RN - Relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação >ATURNERP - Atualiza Relação de Notas de Empenho para Inscrição de RPNP a liquidar; b) As Relações de Notas de Empenho devem ser listadas na transação >REGINDRP - Registro de Indicação de Notas de Empenho para Inscrição em RPNP a Liquidar, para que sejam registradas. Obs.: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
4. Todas as Unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT)	
24/11/2017	4.1. Encaminhar à Dipex os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas até o término do exercício de 2017, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários. Obs.: No caso de descumprimento deste item, os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas já contratadas para o exercício de 2018, deverão ser abertos pela própria unidade responsável, inserindo as peças exigidas pelo art. 6º da Portaria TCU nº 199/2017, com vistas aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais, encaminhando-os posteriormente ao SPR para a emissão da nota de empenho referente ao exercício de 2018.
24/11/2017	4.2. Encaminhar à Dipex os processos de despesas do exercício de 2017, cujas notas de empenho ordinário não tenham sido pagas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
5. Diretoria de Patrimônio	
12/12/2017	5.1. Autorizar, no Sistema de Patrimônio, a movimentação de bens entre UG's.
12/12/2017	5.2. Bloquear, no Sistema Patrimônio, as movimentações de bens entre UG's.
26/12/2017	5.3. Informar, ao Serviço de Informações Contábeis Gerenciais da Dicon (SIG/Dicon), as movimentações de bens entre UG's referentes ao mês de dezembro/2017.
02/01/2018	5.4. Encaminhar ao SIG/Dicon os processos de fechamento contábil da movimentação de material permanente, material de consumo e de depreciações da Sede, relativos ao mês de dezembro de 2017.
02/01/2018	5.5. Desbloquear no Sistema Patrimônio as movimentações de bens entre UG's.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
05/01/2018	5.6. Encaminhar ao SIG/Dicon o processo de Inventário de Material de Consumo e de Material Permanente existente no Almoxarifado da Sede, referente ao exercício de 2017.
05/01/2018	5.7. Encaminhar ao SIG/Dicon o processo de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Sede, referente ao exercício de 2017.
15/02/2018	5.8. Encaminhar ao SCA/Dicon, por meio de documento eletrônico, relação dos processos de Inventário de Bens Móveis e Imóveis das Secretarias de Controle Externo nos Estados e do ISC, referente ao exercício de 2017. O documento deve informar em quais unidades foram encontrados todos os bens patrimoniais e em quais houve bens não encontrados, relacionando todos os bens patrimoniais não encontrados no âmbito de cada unidade e, indicar as providências adotadas caso a caso.
6- Diretoria de Contabilidade	
05/01/2018	6.1. Registrar os demais documentos comprobatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2017, e proceder aos ajustes contábeis devidos.
05/01/2018	6.2. Observar os procedimentos para encerramento do exercício constantes do Código 02.03.18 do Manual Siafi Web.
15/01/2018	6.3. Representar ao titular da Secof, em processo específico e devidamente autuado, relação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados a Liquidar e em Liquidação, conforme autorização dos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras correspondentes.
16/01/2018	6.4. Registrar a conformidade contábil das unidades gestoras, referente ao mês de dezembro de 2017.
17/01/2018	6.5. Registrar a conformidade contábil do Órgão TCU, referente ao mês de dezembro de 2017.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2018

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex)	
19/01/2018	1.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2018, inserindo nos mesmos a instrução inicial e cópia da Nota de Empenho para o exercício de 2018, encaminhando-os às unidades responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento no âmbito da Sede e da Secex-MT.
19/01/2018	1.2. Em decorrência de intempestividade da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2018, a Dipex deverá emitir os empenhos para cobrir as despesas relativas a 2018, na forma de duodécimo, e, caso necessário, reforçá-los, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverão ser reforçados, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término da vigência contratual ou até o término do exercício de 2018, o que ocorrer primeiro.
2. Todas as unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e da Secex-MT	
22/01/2018	2.1. Receber da Dipex os processos eletrônicos administrativos de liquidação e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2018, e incluir as peças exigidas pelo art. 6º da Portaria TCU nº 199/2017, com vistas aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais. Obs. 1: Os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas ordinárias e/ou continuadas, contratadas no decorrer do exercício de 2018, deverão ser autuados pelas unidades responsáveis pela sua gestão; Obs. 2: No caso de descumprimento do item 4.1 do Anexo I, os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas, já contratadas para o exercício de 2018, deverão ser abertos pela própria unidade responsável, que deverá inserir as peças exigidas pelo art. 6º da Portaria TCU nº 199/2017, com vistas aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais, encaminhando-os posteriormente ao SPR para a emissão da nota de empenho referente ao exercício de 2018.
3. Todas as unidades gestoras executoras do TCU nos Estados e ISC (exceto Secex-MT)	
19/01/2018	3.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de liquidação e pagamento de despesas continuadas, para o exercício de 2018, formalizados por meio de termo de contrato ou por Nota de Empenho, inserindo nos mesmos as peças exigidas pelo art. 6º da Portaria TCU nº 199/2017, e encaminhá-los aos servidores responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento.
19/01/2018	3.2. Emitir no Siafi 2018 as notas de empenho das despesas continuadas ou parceladas, para fazer face às despesas relativas ao exercício de 2018, inserindo, conforme Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, art. 5º, em especial: número do contrato, período de vigência, valor global do contrato, valor empenhado para o exercício, e o cronograma de execução (prováveis datas de liquidação, datas de vencimento e valores a serem pagos).
19/01/2018	3.3. Em decorrência de intempestividade da publicação da LOA, referente ao exercício de 2018, as unidades gestoras deverão emitir os empenhos para cobrir as despesas relativas a 2018, na forma de duodécimo, e, caso necessário, reforçá-los, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverão ser reforçados, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término de vigência contratual ou até o término do exercício de 2018, o que ocorrer primeiro. Obs.: Quando da emissão das notas de empenho por duodécimo, as UG's estaduais e o ISC deverão informar, no campo "Descrição" das referidas notas de empenho, o valor total das despesas, previsto para todo o exercício de 2018.

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações dos dirigentes da Secretaria de Infraestrutura Portuária e Ferroviária e da Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura, e Despacho da Diretora de Educação Corporativa de Controle Externo, do Instituto Serzedelllo Corrêa, às peças 4 e 5;

ATIVIDADE/EVENTO: proferir palestra no 13º Encontro Anual de Usuários dos Portos da Bahia;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 29/11/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPortoFerrovia.

Em 09 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JAIRO MISSON CORDEIRO/9445-5	AUFC/FC-4	29/11 a 30/11/2017	1,5	1,5	438,00	66,96	590,04	300,00	890,04	-	890,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 023.451/2017-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Memorando nº37/2017 - GabPres à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: prestar assessoramento técnico ao Ministro Aroldo Cedraz na solenidade de inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Estado do Piauí - Secex-PI;

LOCAL/PERÍODO: Teresina-PI, dia 6/11/2017;

ATESTAÇÃO: Gapes.

Em 9 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA/158-9	AUFC/FC-5	5 e 6/11/2017	1,5	0,5	748,41 (2)	22,32	1.100,30	300,00	1.400,30	198,41	1.201,89

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - consoante caput do art. 24 da Portaria-TCU nº308, de 6/11/2015.

(TC 029.934/2017-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Ministro-Presidente, à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Boas Práticas Administrativas: conhecendo a experiência Europeia para refletir sobre o Brasil;

LOCAL: Roma - Itália, de 19 a 24/11/2017;

ATESTAÇÃO: Conjur.

Em 9 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA/2729-4	AUFC/FC-5	18 a 25/11/2017	1	425.00	425.00	148.00	573.00	-	0,00

Notas: 1 - diária de deslocamento referente ao dia 18/11/2017.

(TC 029.990/2017-3)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: III Conferência Internacional “Alcançando os objetivos de desenvolvimento sustentável nas cidades latino-americanas graças às parcerias público-privadas”;

LOCAL/PERÍODO: Barcelona, Espanha; dia 14/11/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 9 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
RODRIGO ALMEIDA MOTTA / 9426-9	AUFC	12 a 15/11/2017	3,5	370.00	1,295.00	148.00	1,443.00	2	89,28

(TC 031.983/2017-0)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do dirigente da Secretaria-Geral da Presidência-Segepres, acostada à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: apoio do Cerimonial no diálogo público “Desafios e caminhos para o desenvolvimento socioeconômico do Ceará”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 03/12 a 06/12/2017;

ATESTAÇÃO: Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Em 09 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA/2522-4	TEFC/FC-3	02/12 a 06/12/2017 ⁽²⁾	3,5	2,5	406,00	111,60	1.309,40	300,00	1.609,40	-	1.609,40
SANDRA CAVALCANTE LINS/2467-8	TEFC/FC-1	02/12 a 06/12/2017 ⁽²⁾	3,5	2,5	382,00	111,60	1.225,40	300,00	1.525,40	-	1.525,40
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE/3522-0	AUFC/FC-5	03/12 a 06/12/2017	3,5	2,5	492,00	111,60	1.610,40	300,00	1.910,40	-	1.910,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - com ônus no período de 03/12 a 06/12/2017.

(TC 030.160/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do dirigente da Adgepres à peça 3 e do Diretor da Digesp/ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar do curso “COSO ERM 2017”;

LOCAL/PERÍODO: Joinville/SC, DIAS 13 E 14/11/2017;

ATESTAÇÃO: SEPLAN.

Em 10 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM/5628-6	AUFC/FC-4	12 a 15/11/2017	3,5	2	438,00	89,28	1.443,72	300,00	1.743,72	-	1.743,72
HORÁCIO SABOIA VIEIRA/2692-1	AUFC	12 a 15/11/2017	3,5	2	375,00	89,28	1.223,22	300,00	1.523,22	-	1.523,22

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 031.974/2017-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: seminários “*El Enfoque Integrado para la Puesta en Marcha de la Estrategia Nacional de la Agenda 2030*” e “*El Enfoque Integrado en el Senado de la República: perspectivas para impulsar la implementación coherente de los ODS desde el ámbito legislativo*”;

LOCAL/PERÍODO: Cidade do México, México; dias 8 e 9/11/2017;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 10 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ADRIANO MARTINS JURAS / 8936-2	AUFC	7 a 10/11/2017	1,5 ⁽¹⁾	370.00	555.00	148.00	703.00	14	66,96

Notas: 1 - diárias de deslocamento relativas aos dias 7 e 10/11/2017, uma vez que a GIZ, agência organizadora dos seminários, arcará com o custo das passagens aéreas, da hospedagem e da alimentação durante os dias dos eventos, cabendo ao TCU o ônus parcial referente ao pagamento de diárias de deslocamento, nos termos da autorização do Presidente deste Tribunal à peça nº 3.

(TC 031.978/2017-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos - Coger;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho com o MPF-SP - Procuradoria Regional da República 3ª Região, para tratar de ações conjuntas para o controle de recursos descentralizados pelo FNDE. - Sistema Viajar - evento nº 376/2017;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 16/11/2017;

ATESTAÇÃO: SecexEducação - Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto.

Em 10 de Novembro de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ISMAR BARBOSA CRUZ 2863-0	AUFC FC-5	16 a 18/11/2017	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 66,96	R\$ 671,04	R\$ 300,00	R\$ 971,04	R\$ 0,00	R\$ 971,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - sem ônus no dia 18/11/2017 para o servidor Ismar Barbosa Cruz.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Chefe de Gabinete do Presidente do TCU exarado à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Governança Pública: O Desafio do Brasil - TRENSURB e Encontro Nacional de Legislativos Municipais;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre - RS, dia 9/11/2017 e Canela - RS, dia 10/11/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.

Em 10 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	9 a 11/11/2017	2 ⁽²⁾	1,5	1.069,16	66,96	2.071,36	0,00	2.071,36	799,04	1.272,32

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - foi paga ½ diária do dia 9/11/2017 no TC 029.989/2017-5, tendo em vista que o Ministro participou de eventos em São Paulo e viajou da capital paulista diretamente para Porto Alegre.

(TC 030.054/2017-6)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Diretor-Geral do ISC à peça 1, e do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Palestra “Introdução ao curso Aperfeiçoamento em Auditoria”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no dia 17/11/2017;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 10 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUFC/FC-5	16 a 17/11/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 031.915/2017-5)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo e Portaria de Fiscalização-SeinfraElétrica nº 1218/2017 ;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhamento do processo de desinvestimentos da Eletrobras - Sistema Viajar - evento nº 399/2017;

LOCAL/PERÍODO:Rio de Janeiro-RJ , de 17/11/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Em 13 de Novembro de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	17/11/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI 10626-7	AUFC	17/11/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68
JOSE MARIA RODRIGUES FERNANDES 9463-3	AUFC FC-4	17/11/2017	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,32	R\$ 223,68	R\$ 300,00	R\$ 523,68	R\$ 0,00	R\$ 523,68

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: 11ª Conferência de Gestão da Dívida da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD;

LOCAL/PERÍODO: Genebra - Suíça, de 13 a 15/11/2017;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 13 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ/8178-7	AUFC/FC-5	11 a 16/11/2017	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	2,5	111,60

(TC 032.012/2017-9)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS
- Cancelamento -

Em 9 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO o ato “DIÁRIAS - Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 4, publicado no BTCU Administrativo nº 101, de 27 de outubro de 2017, em virtude de desistência da participação no evento, conforme mensagem de correio eletrônico à peça nº 5.

(TC 029.436/2017-6)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

Em 13 de novembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, lotado na a Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná, o ressarcimento de despesas incorridas com aquisição parcial de *coffee break*, para o evento do Observatório Social do Brasil.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, AUFC, 5048-2	R\$ 266,23 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

(TC 031.910/2017-3)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 10 de novembro de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RODRIGO LIMA BARBOSA/10197-4	Seguro Internacional de Saúde	18 a 23/9/2017	250,74 (1)

Notas: 1 - nos termos do anexo da Portaria-TCU nº 62/2006.

(TC 023.034/2017-3)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 030.287/2017-0, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 1º de novembro de 2017, na proporção de 50%, a ELISABETE ANGÉLICA DE MENEZES, ex-cônjuge, CPF nº 398.080.091-15, nascida em 22/8/1969, em razão do falecimento do servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1263-7, ocorrido em 19/08/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso II e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 218 de 14/11/2017, Seção 2, p. 54)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -**

Em 13 de novembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO/AUFC/41300-3, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 08/11/2017 a 12/11/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/11/2017 a 27/11/2017.

(TC-031.989/2017-9)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Auditoria Interna, o Secretário, código FC-5, WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, no período de 13/11/2017 a 14/11/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, no período de 09/11/2017 a 10/11/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete - CC, SÉRGIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 6832-2, no período de 01/11/2017 a 28/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO NELSON GONÇALVES, Matrícula 4177-7, no período de 06/11/2017 a 08/11/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública, o Coordenador-Geral, código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 17/11/2017 a 24/11/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública, o Assessor, código FC-3, LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, nos períodos de 27/11/2017 a 15/12/2017 e de 18/12/2017 a 09/02/2018, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, código FC-3, ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, nos períodos de 11/11/2017 a 19/11/2017 e de 01/12/2017 a 10/12/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar BRUNO LOUREIRO MAHÉ, Matrícula 8588-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, ANA PATRICIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, nos períodos de 09/11/2017 a 08/12/2017 e de 11/12/2017 a 15/12/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 9º Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 07/11/2017 a 03/12/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, nos períodos de 16/11/2017 a 30/11/2017 e de 04/12/2017 a 14/12/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar SUZANA PANTOJA DA ROCHA, Matrícula 2345-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assistente Técnico, código FC-2, RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES, Matrícula 10206-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/COINFRA/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETO, Matrícula 8608-8, no período de 27/11/2017 a 18/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, código FC-2, CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, nos períodos de 13/11/2017 a 18/11/2017 e de 20/11/2017 a 30/11/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 14 Designar JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA, Matrícula 8183-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, código FC-5, MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, no período de 13/11/2017 a 20/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA, Matrícula 8183-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, código FC-5, EUGENIO VILELA SIQUEIRA, Matrícula 5649-9, no período de 21/11/2017 a 15/12/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar CLÁUDIO GOMES DE MORAES, Matrícula 7820-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 01/11/2017 a 15/12/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, Matrícula 1085-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, VANDER DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 6527-7, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, o Chefe de Gabinete, código FC-5, CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN, Matrícula 2680-8, no período de 14/11/2017 a 17/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, o Assessor de Procurador, código FC-5, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 27/11/2017 a 15/12/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar RITA DE CÁSSIA PINTO, Matrícula 2094-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 21 Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, AUX, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Assistente Técnico, código FC-2, RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, no período de 17/01/2018 a 19/01/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 07/11/2017 a 27/11/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 09/11/2017 a 23/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 28/11/2017 a 08/12/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar ANDRÉ GUILHON HENRIQUES, Matrícula 5614-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação/Digov/SEPLAN, o Diretor, código FC-4, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 13/11/2017 a 14/11/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 27 Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a Assistente Administrativa, código FC-1, JANE BEATRIZ CUNHA, Matrícula 3033-3, no período de 07/11/2017 a 18/11/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Diretora, código FC-4, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no dia 13/11/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente - CC, JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula 10868-5, no período de 01/11/2017 a 07/11/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, AUX, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Assistente Técnico, código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 23/01/2018 a 02/02/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, nos períodos de 01/10/2017 a 18/10/2017 e de 20/11/2017 a 30/11/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 32 Designar FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula 3435-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula 7679-1, no período de 09/11/2017 a 08/12/2017, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 09/11/2017, da servidora aposentada abaixo indicado.

Em 13 de novembro de 2017

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
ROBERTO VAN TOLDO AMARAL SOBREIRA	IRACEMA VAN TOL AMARAL Mat. 1180-0	FILHO	TC- 032.186/2017-7

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA

Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 07/11/2017, da servidora aposentada abaixo indicado.

Em 13 de novembro de 2017

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
AMILCAR PINTO LOPES DE OLIVEIRA	LAYRDES COELHO PINTO OLIVEIRA Mat. 1122-3	FILHO	TC- 032.168/2017-9

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA

Diretor da DIPAG

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de novembro de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	Pagamento da fatura 8485846, tendo por objeto o fornecimento dos serviços de água e esgoto para a Secretaria de Controle Externo no Estado Do Maranhão - Secex/MA.	2012 e 2013.	R\$ 1.353,65	TC 005.542/2016-2

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 09 de novembro de 2017

FAVORECIDOS	OBJETO	VALOR	EXERCÍCIOS	PROCESSO
Theuyn Loureiro Matrícula: 3071-6 Janaína do Nascimento Matrícula: 9797-7	Pagamento de indenização de transporte de competência de 2014 e 2015.	R\$ 892,96	2014 e 2015	TC 000.654/2017-5

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof